

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 258/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°,

Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no

Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de

dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme

consta no processo n° 542/2018/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 243/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04 de maio de 2018, que

concedeu Pensão por Morte a beneficiaria DEICIR APARECIDA SICHEIROLI, publicada

no DOM nº 5690, de 08 de maio de 2018.

Onde se lê: Retroagindo a data do óbito,

Leia se: Retroagindo a data do requerimento, 12 de março de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA **Diretor-Presidente**

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br